



**CÂMARA MUNICIPAL DE LUCÉLIA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Brasil, 1.285 – Lucélia – SP CEP 17.780-000 Fone: (0xx18) 3551-1220

**= LEI MUNICIPAL Nº 4.672, DE 26 DE JANEIRO DE 2018 =**

“Que dispõe sobre a revisão geral anual dos vencimentos dos servidores públicos do Poder Legislativo de Lucélia”.

O Presidente da Câmara Municipal de Lucélia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara em Sessão Extraordinária do dia 26/01/2018, aprovou e eu **PROMULGO** nos termos do § 3º do artigo 259, do Regimento Interno, a seguinte **Lei**:

Art. 1º. - Fica concedida aos servidores públicos ativos e inativos do Poder Legislativo de Lucélia, revisão geral anual da remuneração a partir de 1º de janeiro de 2018, no percentual de 3,00 (três inteiros por cento), tendo por referência os níveis de vencimentos auferidos no exercício de 2017.

Parágrafo Único: A percentagem referida no *caput* deste artigo corresponde ao índice do INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), elaborado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, referente ao acumulado de janeiro a dezembro/2017, em 2,07% (dois inteiros e sete centésimos por cento), mais um aumento real de 0,93% (noventa e três centésimos por cento).

Art. 2º. - O presente reajuste dos vencimentos decorrentes do artigo 1º, constitui-se em revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos do Poder Legislativo de Lucélia, na forma do que dispõe o inciso X, do artigo 37, da Constituição Federal e artigos 90 e 91 da Lei Orgânica do Município de Lucélia.

Art. 3º. - As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotação orçamentária própria do Poder Legislativo, suplementada se necessário.

Art. 4º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2018.



**CÂMARA MUNICIPAL DE LUCÉLIA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

*Avenida Brasil, 1.285 – Lucélia – SP CEP 17.780-000 Fone: (0xx18) 3551-1220*

---

Sala das Sessões “José Firpo”, aos 22 dias do  
mês de fevereiro do ano de 2018.

**ANTÔNIO CARLOS RIOS**  
**PRESIDENTE**

REGISTRADA E PUBLICADA na Secretaria da Câmara Municipal de  
Lucélia, na data supra.

**CLARICE MARQUES GUEDES DE ANDRADE**  
Técnica Legislativo - Escriturária